



PORTARIA N.º 171/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 000066-07.00/18-2,

DEFERE ao servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, Contador, classe "R", o averbamento de Tempo de Serviço Público prestado à Prefeitura de Porto Alegre, 2.317 dias, período de 13/12/2010 a 16/04/2017, e de Tempo de Serviço Público prestado à Prefeitura de Esteio, período de 17/04/2017 a 04/10/2018, 536 dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço apresentadas, nos termos do artigo 37 da Constituição Estadual e do artigo 65, inciso I da lei nº 10.098/94, a contar de 04/10/2018, data do protocolo do pedido.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.370, de 17 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).